



Granja, e, pelo Fornecedor, Maria das Graças de Carvalho e Sá.

Trindade/PE, 06 de janeiro de 2023.

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA

Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 040/2022, Processo Licitatório nº 079/2022, O objeto do presente contratação de empresa (s) aquisição de insumos odontológicos e materiais odontológicos e permanente, visando atender às demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.218.314/0001-66, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **54.060,00** (cinquenta e quatro mil, e sessenta reais).

Trindade/PE, 05 de janeiro de 2023.

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA

Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº 010/2023.
Órgão Gerenciador do Registro de Preço:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prestadora de Serviço: PRIMEMED

EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 46.218.314/0001-66. Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022. **Objeto:** Contratação de empresa (s) aquisição de insumos odontológicos e materiais odontológicos e permanente, visando atender às demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE. **Valor global:** R\$ **54.060,00** (cinquenta e quatro mil, e sessenta reais). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 06/01/2023. **Signatários:** pelo Município, Adria Aparecida Leandro e Sá Granja, e, pelo Fornecedor, Leonardo Antonio Rodrigues Cury.

Trindade/PE, 06 de janeiro de 2023.

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA
Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Licitatório nº 002/2023, O objeto do presente contratação de empresa (s) aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.533.069/0001-81, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **238.718,50** (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Trindade/PE, 27 de fevereiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 023, sexta-feira, 03 de março de 2023.



MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS

Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Prestadora de Serviço: BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA ME, **CNPJ/MF sob o n.º 46.533.069/0001-81. Vinculação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.

Objeto: Contratação de empresa (s) para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE. **Valor global: R\$ 238.718,50** (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 01/03/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araujo dos Reis, e, pelo Fornecedor, João Renato Pascoti Bruhn.

Trindade/PE, 01 de março de 2023.

MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS

Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Licitatório nº 002/2023, O objeto do presente contratação de empresa (s) aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede

Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **FRANCISCO ANTONIO BATISTA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.605.903/0001-52**, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de **R\$ 2.015.702,40** (dois milhões, quinze mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos).

Trindade/PE, 27 de fevereiro de 2023.

MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS

Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Prestadora de Serviço:** FRANCISCO ANTONIO BATISTA - EPP, **CNPJ/MF sob o n.º 27.605.903/0001-52. Vinculação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. **Objeto:** Contratação de empresa (s) para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE. **Valor global: R\$ 2.015.702,40** (dois milhões, quinze mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 01/03/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araujo dos Reis, e, pelo Fornecedor, Francisco Antônio Mendes Feitosa.

Trindade/PE, 01 de março de 2023.

MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS

Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Licitatório nº 001/2023, O objeto do presente contratação de empresa (s) aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **IRACLAUDIA PEREIRA SANTOS COELHO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.680.419/0001-28, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **474.790,90** (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e noventa centavos).

Trindade/PE, 01 de março de 2023.

MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Prestadora de Serviço: IRACLAUDIA PEREIRA SANTOS COELHO - ME, CNPJ/MF sob o n.º 32.680.419/0001-28.
Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023. **Objeto:** Contratação de empresa (s) para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE.
Valor global: R\$ 474.790,90 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e noventa

centavos). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 01/03/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araujo dos Reis, e, pelo Fornecedor, Iraclaudia Pereira Santos Coelho.

Trindade/PE, 01 de março de 2023.

MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Licitatório nº 002/2023, O objeto do presente contratação de empresa (s) aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **ROMARIA DAYANY DE SOUSA ALENCAR - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.398.412/0001-79, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **88.699,20** (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Trindade/PE, 27 de fevereiro de 2023.

MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATO



Contrato nº 017/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Prestadora de Serviço: ROMARIA DAYANY DE SOUSA ALENCAR - ME, CNPJ/MF sob o n.º 27.605.903/0001-52.
Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. **Objeto:** Contratação de empresa (s) para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE.
Valor global: R\$ 88.699,20 (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 01/03/2023.
Signatários: pelo Município, Maria Edilene Araujo dos Reis, e, pelo Fornecedor, Romaria Dayany de Sousa Alencar.

Trindade/PE, 01 de março de 2023.

MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 001/2023-SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE, Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE,

Artigo 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Trindade conforme determinação legal

do Decreto nº. 011/2023 da Prefeita Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no dia 23 de março de 2023

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades em execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja

Coordenador Geral: Kerma Maria Alencar Silva

Vice Coordenador: Charlenny Coelho de Moura Miranda

Secretária Executiva: Iza Matos Conserva Rolim

Coordenador de Comunicação e Mobilização: Lucas Jhordan Vasconcelos Vieira

Coordenador de Relatoria, Regimento e Reguimento Eleitoral: Carlo Gigli Lima Alencar

Coordenador de Infraestrutura e Financiamento: Jane Karine de Lima Costa Amorim

Técnico de Suporte Operacional: Luiza Auxiliadora Alves